



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2020/04/29
UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção de Saúde

PROPOSTA N.º 830/2020

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DAS CONSELHEIRAS PARA A IGUALDADE E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E DA EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL.

Considerando que a Igualdade entre mulheres e homens constitui um aspeto essencial da dignidade da pessoa humana que a Constituição da República Portuguesa consagra no seu Artigo 1º, devendo ser promovida pelo Estado como uma tarefa fundamental (Artigo 9º);

Considerando que nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND) aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio;

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, que aprova o quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade, e que estabelece as suas atribuições e competências, e que é atribuído a esta figura um papel central na eliminação dos estereótipos de género e na promoção da cidadania através da elaboração e desenvolvimento de planos municipais para a igualdade e que, de acordo com o quadro de

Seguimento

Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde – para
conhecimento e implementação
Gabinete de Apoio ao Vereador – para conhecimento e acompanhamento

O Vereador

Gabinete de Apoio ao Presidente – para conhecimento

Montijo, 24 de abril de 2020



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2020/04/29

UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção de Saúde

Referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade, são competências da Conselheira e Conselheiro:

- Acompanhar e dinamizar a implementação das políticas locais, para a cidadania e a igualdade de género, de prevenção da violência doméstica e outras formas de discriminação, inscritas no Plano Municipal para a Igualdade;
- Pronunciar-se, quando consultados, relativamente ao impacto de medidas relacionadas com a igualdade e não discriminação, com a proteção da maternidade e da paternidade, da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de homens e mulheres, do combate à violência doméstica e outras formas de discriminação;
- Participar no fórum anual das conselheiras e dos conselheiros locais para a igualdade;
- Assegurar a cooperação do Município com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Considerando que a alínea e) do nº 1 do Artigo 21º do Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho, prevê a integração das Conselheiras/os Locais para a Igualdade de Género na composição dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS).

Considerando ainda o protocolo assinado com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género onde o Município se compromete a:

- a) Nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, que devem atuar de forma articulada para os efeitos do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade;
- b) Criar uma EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local.

Seguimento

Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde – para conhecimento e implementação

Gabinete de Apoio ao Vereador – para conhecimento e acompanhamento

O Vereador

Gabinete de Apoio ao Presidente – para conhecimento

Montijo, 24 de abril de 2020



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2020/04/29

UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção de Saúde

PROPONHO:

A nomeação de Rute Isabel Marcelino Rosa Silva, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde e da Técnica Superior Marina Birrento, da mesma Divisão como Conselheiras Municipais para a Igualdade.

A nomeação para a Equipa para a Igualdade na Vida Local de:

Vereador Ricardo Bernardes (Presidente)

Rute Marcelino (Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde)

Marina Birrento (Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde)

Filipa Pais (Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde)

Miguel Nascimento (Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo)

Ana Brito (Divisão de Cultura Bibliotecas Juventude e Desporto)

Sandra Outeiro (Divisão de Cultura Bibliotecas Juventude e Desporto)

Tiago Abreu (representante da Câmara Municipal na Comissão de Proteção de Menores)

Rute Barão (Divisão de Cultura Bibliotecas Juventude e Desporto)

Ana Quintas (Divisão de Educação)

DELIBERAÇÃO: Aprovada por
escrutínio secreto,

- Conselheiras Municipais para a
Igualdade: Aprovada com quatro
votos a favor e três votos em branco;
- Equipa para a Igualdade na Vida
Local: Aprovada com quatro votos
a favor e três votos em branco.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º,
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 25
de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signatures]

Seguimento

Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde – para
conhecimento e implementação

Gabinete de Apoio ao Vereador – para conhecimento e acompanhamento

O Vereador

Gabinete de Apoio ao Presidente – para conhecimento

[Handwritten signature]

Montijo, 24 de abril de 2020

